



# Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

## REQUERIMENTO

Para o Exmº Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Ourém  
RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS

Excelentíssimo Senhor,

**JESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS**, Vereador da Câmara Municipal de Ourém, CPF:516.830.592-04, honrado de cumprimenta-lo, vem, através do presente, requerer a liberação de meia diária no período de 25/06/2019 para participação de uma reunião em Belém-PA na TCM (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará), objetivando tratar de interesse do município.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo o protesto e estima satisfação.

Atenciosamente,

Ourém-PA, 13 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS**  
VER. DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM  
CPF:516.830.592-04

Ciência/Aprovo do presidente

Raimundo Elizeu da Silva Reis  
Presidente  
Câmara Municipal de Ourém

\_\_\_\_\_  
Raimundo Elizeu da Silva Reis

Em: 13 de junho 2019



# Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PORTARIA Nº 82/2019

Concede Diária de viagem ao vereador JEUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a resolução nº 001\17 de 28.05.2017

Fica concedido ao vereador **JESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS**, meia diária para seu deslocamento ao município **Belém-PA** com saída e retorno no dia 25.06.2019, conforme o requerimento, no TCM (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará).

**Art. 5º** Toda concessão diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até dez dias uteis do retorno do beneficiário ao Município:

- I- Em caso de serviço ou representação da Câmara Municipal, comprovante que ateste a presença do beneficiário no local de destino ou outros documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias;
- II- Em caso de participação em cursos treinamentos ou eventos
  - a) Atestado ou certificado sobre a frequência;

Câmara Municipal de Ourém, 13 de junho de 2019.

**Raimundo Elizeu da Silva Reis**  
Presidente da Câmara Municipal  
De Ourém

**Raimundo Elizeu da Silva Reis**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ourém

Comp 018 Banco 001 Agência 2370 DV 1 C1 9 Conta 37.033-9 C2 8 Série 800 Cheque N° 855720 C3 9 R#250,00#

Pague por este cheque a quantia de Dozentos e cinquenta reais e centavos acima

a Jesus de Socorro Dantas dos Santos ou à sua ordem



OUREM PA  
00.000.000/3127.54  
RUA HERMENEGILSO ALVES  
228 CENTRO  
CONFECCAO: 05/2019

Ourem 13 de Junho de 2019  
Hermes Elton de Almeida  
CÂMARA MUNICIPAL DE OUREM  
CNPJ 05.361.845/0001-26  
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/1990  
Beatriz Antonia de Sousa

0001237050 01835572050 36003703390


# TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA GERAL

## TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, compareceu neste Tribunal, na Sala dos Municípios, o Senhor Jesus do Socorro Dantas dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Ourém, que foi atendido pela 3ª Controladoria/TCM-Pa.

  
Maria de Fátima Corôa de Carvalho  
Matricula nº059025800



# Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PARECER TÉCNICO  
ANÁLISE DE DIARIAS

Parecer nº 041/2019.

Assunto: Diária

Solicitante - Vereador Jesus do Socorro Dantas dos Santos.

Destino - Belém - PA

Evento - Tribunal de Contas dos Municípios TCM - PA.

Tema - Sala de Apoio aos Municípios.

Assunto - Tratando de assuntos com a 3ª Controladoria.


Dia(s) - 25 de junho 2019

Ourém, 29 de agosto de 2019.

Eu JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, funcionário Efetivo e nomeado como Controlador Interno da Câmara Municipal de Ourém, em face das atribuições a mim atribuídas contidas no Portal da Transparência da Câmara de Ourém. Faço a análise técnica da diária solicitada pelo vereador conforme consta em seu pedido ao Presidente desta Casa Legislativa *Raimundo Elizeu da Silva Reis* conforme declaração datado no dia 19 de junho do corrente ano por Maria de fátima Coroa de Carvalho mat. 059025800.

*1 - Comprovado o interesse público em relação à edilidade.*

Em face do exposto, sugiro ao Presidente que autorize o pagamento da diária por estar de acordo com o art. 5º, I e II da Resolução nº 001/2017, de 28 de abril de 2017.

  
JORGE LUIZ PASTANA BRAGA  
Controlador Interno Câmara Municipal de Ourém  
Portaria nº008/2019

Recebi Em 29/08/2019  
Câmara Municipal de Ourém

*Nayara*  
Jerlane Nayara Marques Sales  
Assessora Legislativa  
Câmara Municipal de Ourém

Travessa Tembés nº. 150 – CEP nº. 68.640-000 – Tel.: 3467-1147 – Ourém -PA

CNPJ nº. 05.361.845/0001-26